LEI Nº 657, DE 19 DE MAIO DE 2004

Declara de utilidade pública, Associação que especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica declarado de Utilidade Pública o GRUPO ESCOTEIRO 123/MG FORÇA DO AMANHÃ, CNPJ. 05.971.170/0001-37, com sede no Parque de Exposições em Espera Feliz.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Espera Feliz-MG, 19 de maio de 2004.

Tarcísio Maria de Lacerda
Prefeito Municipal